



**COLETA DE PREÇOS
PROCESSO 196/2024**

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728 - Centro - Rio Bonito - RJ - CEP: 28800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Analista de Compras abaixo assinada, solicitar cotação de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da sede administrativa da OS Prima Qualitá Saúde, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Data para recebimento das Propostas: até 02/12/2024 às 16:00 horas.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (21) 96673-1334 e e-mail: comprasprimaqualitaos@gmail.com.

Rio Bonito, 25 de Novembro de 2024.

**Ivanete S. Motta
Analista de Compras**

INSERIR LOGO OU PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

COLETA DE PREÇOS - ESTIMATIVA

À Prima Qualitá Saúde.

PROCESSO Nº 196/2024.

Dados da Proponente

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Dados Bancários:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

Estamos encaminhando a esta Instituição proposta de preços cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, conforme detalhamento no Termo de Referência anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	Arquivo morto polionda, medidas 350x250x130mm, cor azul, verde ou preta.	Unidade	500			R\$
02	Bloco auto-adesivo medidas 50mmx38mm, neon cores, pacote com 4 blocos c/ 50 folhas.	Pacote	30			R\$
03	Bloco auto-adesivo medidas 15mmx38mm, neon cores, pacote com 4 blocos c/ 45 folhas.	Pacote	30			R\$
04	Bloco auto-adesivo - 12x45mm, pacote com 10 blocos com 25 marcadores cada.	Pacote	30			R\$
05	Caneta esferográfica, corpo sextavado e translúcido, escrita fina, ponta 0.7mm, AZUL, caixa c/ 50 unidades.	Caixa	03			R\$
06	Caneta marca texto AMARELA fluorescente, tinta a base de água secagem rápida, caixa com 12 unidades.	Caixa	20			R\$
07	Clips Nº 2/0 em aço niquelado, Caixa c/ 100 unidades.	Caixa	30			R\$
08	Clips Nº 3/0 em aço niquelado, Caixa c/ 100 unidades.	Caixa	30			R\$
09	Fita adesiva plástica, transparente, em polipropileno, rolo com 50mm x 50 m.	Unidade	15			R\$
10	Grampeador estrutura metálica, capacidade de grampear até 30 folhas, medidas aproximadas 20,1 x 5 x 9,5 cm, utiliza grampo 26/6, caixa com 01 unidade.	Unidade	06			R\$
11	Grampo galvanizado 26/6 - CX c/ 5000.	Caixa	15			R\$

12	Livro Protocolo, capa papelão, plastificado, gramatura 120g, com 100 folhas numeradas, correspondência ¼, capa 215 x 157mm, miolo 205 x 150 mm.	Unidade	03		R\$
13	Lixeira aramada de escritório, em aço telado, cor preta, 15 litros.	Unidade	05		R\$
14	Maleta plástica organizadora empalhável 26 Litros, preta/azul.	Unidade	40		R\$
15	Molhador de dedo pote de 12 g, utilizado para manusear papéis.	Unidade	30		R\$
16	Marcador quadro branco com apagador kit com 4 Cores (azul/preto/verde/vermelho).	kit	04		R\$
17	Pasta cartão, com grampo plástico, medindo 335 mm x 230 mm nas cores verde, branca, azul, preta, rosa, laranja, amarela, vermelha e cinza, sendo 20 unid. cada cor.	Unidade	180		R\$
18	Pen drive 16 GB USB 2.0.	Unidade	10		R\$
19	Pen drive 8 GB USB 2.0.	Unidade	50		R\$
20	Pen drive 4 GB USB 2.0.	Unidade	25		R\$
21	Perfurador de papel c/2 furos p/40 folhas em aço, base de apoio em resina termoplástica de alta resistência.	Unidade	01		R\$
22	Pilha alcalina, AAA4 palito, embalagem com 4 unidades.	Embalagem	20		R\$
23	Pilha alcalina, AA pequena, embalagem com 4 unidades.	Embalagem	20		R\$
24	Porta clips, aramado na cor preta, redondo nas medidas 9 x 9 x 3 centímetros.	Unidade	10		R\$
25	Tinta para carimbo na cor preta, 40 ml.	Unidade	20		R\$
VALOR TOTAL					R\$

Valor Total por Extenso: _____

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

Validade da proposta: 60 dias.

Local, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

A1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

A2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

A3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

A4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

B1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

B2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

B3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

B4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

B5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

B6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

B7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

B8. Cópia dos documentos dos sócios.